



**CONFEDERAÇÃO PARLAMENTAR DAS AMÉRICAS
VII ASSEMBLEIA GERAL
QUITO, EQUADOR, DE 29 DE MAIO A 3 DE JUNHO DE 2006**

**Recomendação sobre a ratificação da
Convenção da UNESCO sobre a diversidade cultural**

CONVICTOS do papel que os produtos e serviços culturais exercem na identidade e na pluralidade de uma sociedade e, inclusive, na vida das pessoas;

DESTACANDO que a Assembléia Geral da COPA, reunida em Foz do Iguaçu, Brasil, em maio de 2005, adotou uma recomendação sobre a diversidade cultural nas Américas;

CONSIDERANDO que a Convenção sobre a Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais foi adotada pela UNESCO em outubro de 2005, e que trinta Estados devem ratificá-la a fim de implantá-la;

CONSIDERANDO que os Parlamentos e os parlamentares têm um papel determinante a exercer para a vigência e implantação desta Convenção;

CONSIDERANDO que atualmente apenas um Estado das Américas, o Canadá, ratificou-a;

NÓS, representantes, homens e mulheres, dos congressos e das assembleias parlamentares dos Estados unitários, federais, federados e associados, dos parlamentos regionais e das organizações interparlamentares, reunidos em Quito, Equador, durante a VII Assembleia Geral da Confederação Parlamentar das Américas,

Sob recomendação da Comissão sobre educação, cultura, ciência e tecnologia:

REITERAMOS que a diversidade cultural constitui uma fonte de grande riqueza para nossas sociedades e que o respeito e a valorização desta diversidade cultural contribuem para a coesão social e para o desenvolvimento das nossas nações;

DESTACAMOS que é direito de cada povo assegurar que regra alguma de liberalização do comércio não coloque em risco sua capacidade de promover sua própria cultura e sua própria identidade;

APELAMOS para os Estados das Américas a fim de que ratifiquem, aceitem, aprovelem esta Convenção, ou ratifiquem-na, o mais rápido possível segundo seus respectivos procedimentos constitucionais.